



TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 28/2023

PROCESSO: 49/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 49/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC

CONTRATADO: JOHN RR SEGURANÇA LTDA ME

PRAZO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 12 MESES (04/07/2024 A 04/07/2025)

ÍNDICE DE REAJUSTE: IPCA 3,93% (TRÊS INTEIROS E NOVENTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO)

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, o Sr. **Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**, inscrito no CPF/MF sob nº 796.689.179-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JHON RR SEGURANÇA LTDA ME...**, inscrita no CNPJ nº 14.356.881/0001-92, estabelecida na Avenida Catharina Seger, 491, Centro, Palma Sola – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador, Sr. João Maria de Oliveira dos Santos, inscrito no CPF/MF sob nº 368.730.129-04, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 49/2023, observado o disposto no art. 57, inciso II, da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto do presente termo o aditivo de prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato 28/2023, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº 49/2023, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR

2.1 Por esse instrumento fica aditivado o prazo de prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, sendo de 04/07/2024 a 04/07/2025, e o valor total, devidamente atualizado conforme reajuste pelo índice IPCA de 3,93% (três inteiros e noventa e três centésimos por cento), restando o seguinte valor:

Medida	Quant.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
DIAS	202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES AV. PREFEITO ADELINO MANGINI, 410, CENTRO, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC. APROXIMADAMENTE 10H DIURNAS (7H ÀS 12H) E (12H30 ÀS 17H30) POR DIA LETIVO	R\$ 332,34	R\$ 67.132,68



DIAS	202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA ESCOLA MUNICIPAL JACOB MARAN, S/N, BAIRRO COHAB, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC. APROXIMADAMENTE 10H DIURNAS (7H ÀS 12H) E (12H30 ÀS 17H30) POR DIA LETIVO	R\$ 332,34	R\$ 67.132,68
DIAS	202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA ESCOLA MUNICIPAL SÃO SILVESTRE, S/N, BAIRRO SÃO SILVESTRE, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC. APROXIMADAMENTE 10H DIURNAS (7H ÀS 12H) E (12H30 ÀS 17H30) POR DIA LETIVO	R\$ 332,34	R\$ 67.132,68
DIAS	202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ SAVOLDI E CRECHE SONHO ENCANTADO, RUA ARGEMIRO PEREIRA, S/N, BAIRRO TRÊS FRONTEIRAS, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC. APROXIMADAMENTE 12H DIURNAS (7H ÀS 19H)	R\$ 403,46	R\$ 81.498,92
DIAS	202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA CRECHE MUNICIPAL ISaura DA MOTTA BARREIRO, RUA ADOLFO KONDER, 48, BAIRRO SALETE, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC. APROXIMADAMENTE 12H DIURNAS (7H ÀS 19H)	R\$ 403,46	R\$ 81.498,92
DIAS	202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA ESCOLA MUNICIPAL VILA MARINA, ESTRADA GERAL, S/N, LINHA SEDE MARINA, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC. APROXIMADAMENTE 10H DIURNAS (7H ÀS 12H) E (12H30 ÀS 17H30) POR DIA LETIVO	R\$ 332,34	R\$ 67.132,68
DIAS	202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA ESCOLA JOSÉ DO PATROCÍNIO, LINHA BELA VISTA DO PEPEPI, LINHA SEDE MARINA, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC. APROXIMADAMENTE 10H DIURNAS (7H ÀS 12H) E (12H30 ÀS 17H30) POR DIA LETIVO	R\$ 332,34	R\$ 67.132,68
DIAS	202	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE, RUA ADOLFO KONDER, 315, CENTRO, DIONÍSIO CERQUEIRA/SC. APROXIMADAMENTE 10H DIURNAS (7H ÀS 12H) E (12H30 ÀS 17H30) POR DIA LETIVO	R\$ 332,34	R\$ 67.132,68

TOTAL R\$ 565.793,92

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente correrão por contas da dotações orçamentárias nº 38, recurso 1.540.0000.0000.00; nº 43, recurso 1.540.0000.0000.00 e nº 38, recurso 2.550.0000.0000.00.

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

4.1 Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 49/2023.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES



5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Dionísio Cerqueira, 01 de Julho de 2024.

<p>_____</p> <p>Thyago W G Gonçalves Prefeito do Município de Dionísio Cerqueira - SC CONTRATANTE</p>	<p>_____</p> <p>João Maria de Oliveira dos Santos JOHN RR SEGURANÇA LTDA ME CONTRATADA</p>
<p>_____</p> <p>1ª Testemunha Nome: Renan Christani</p>	<p>_____</p> <p>2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira</p>
	<p>Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato.</p> <p>_____</p> <p>Assessora Jurídica do Município Adriana Verona Kunsler OAB/SC 49.468</p>